

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Processo Licitatório nº 384/2025 | Pregão Eletrônico nº 32/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a implantação de Robótica Educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Taguaí

1. IDENTIFICAÇÃO DA SESSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h (quatorze horas), no Paço Municipal "Pedro Bérghamo", localizado na Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44, Centro, Taguaí/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, em continuidade à sessão realizada em 19 de março de 2026, para prosseguimento da análise das amostras apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 384/2025, Pregão Eletrônico nº 32/2025.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Avaliadores Técnicos:

- I – Márcio Ricardo Bérghamo Bento
- II – Maikon Nogueira Florentino Marins

Avaliadores Pedagógicos:

- I – Bruna Fernanda Zanarde de Paula Romano
- II – Márcio Roberto Gabriel
- III – Vivienne Domingues Rodrigues

A sessão contou ainda com a participação das Agentes de Contratação, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Tânia Gabriela Bérghamo, responsáveis por conduzir os trabalhos, sem, contudo, participar da avaliação técnica das amostras.

3. FINALIDADE DA ATA COMPLEMENTAR

A presente ata complementar tem por finalidade registrar, de forma detalhada e conclusiva, a verificação do saneamento das pendências anteriormente consignadas na ata da sessão inicial, bem como consolidar o resultado definitivo da avaliação das amostras e da prova de conceito da solução ofertada.

4. DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E DO SANEAMENTO DAS RESSALVAS

Em atendimento às determinações consignadas na ata anterior, a empresa MAKER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA procedeu à reapresentação e complementação dos itens objeto de ressalva, os quais foram submetidos à nova análise pela Comissão.

Após verificação técnica e pedagógica, restou comprovado que:

- a) Foi apresentada amostra do Kit de Robótica destinado ao 2º ano do Ensino Fundamental, em conformidade integral com as especificações técnicas previstas no edital e no Estudo Técnico Preliminar;
- b) Foi sanada a inconsistência referente ao Kit do 5º ano, mediante a inclusão do componente eletrônico "potenciômetro", atendendo às exigências mínimas do edital;
- c) Foi devidamente demonstrada, em ambiente funcional e em tempo real, a integração da evolução do aluno ao perfil do professor na Plataforma Digital, suprimindo a lacuna anteriormente identificada na prova de conceito.

✓ **A Comissão atesta que todas as pendências foram integralmente sanadas, não remanescendo inconformidades.**

5. DA ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando o conjunto probatório formado pelas amostras reapresentadas, pela demonstração funcional da plataforma e pelo checklist de avaliação devidamente preenchido pela Comissão Técnica e Pedagógica, verifica-se que a solução apresentada atende integralmente:

- aos requisitos técnicos exigidos no edital;
- aos critérios pedagógicos definidos no Estudo Técnico Preliminar;
- aos requisitos eliminatórios e classificatórios previstos no instrumento convocatório;
- ao princípio do julgamento objetivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a Comissão Especial de Avaliação, no exercício de suas atribuições técnicas, atestou a conformidade integral da solução, conforme registrado no checklist de análise de amostras elaborado pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria 72/2026 de 3 de março de 2026.

6. CONCLUSÃO

Diante das conclusões técnicas apresentadas pela Comissão Especial de Avaliação, consubstanciadas no checklist de análise devidamente preenchido, **a Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio do julgamento objetivo e na vinculação ao instrumento convocatório, **declara a solução apresentada pela empresa MAKER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA como:**

TOTALMENTE AVALIADA – APROVADA

Restando superadas todas as ressalvas anteriormente registradas e encerrada a fase de avaliação das amostras.

Destaca-se que as amostras aprovadas passam a vincular a execução contratual, constituindo parâmetro obrigatório para fornecimento, nos termos do Estudo Técnico Preliminar.

Considerando que a análise das amostras e da prova de conceito integra a fase de julgamento das propostas, conforme previsto no instrumento convocatório, a Agente de Contratação declara a proposta da licitante como ACEITA, no valor global de R\$ 1.708.000,36 (um milhão, setecentos e oito mil reais e trinta e seis centavos), por atender integralmente às exigências técnicas, pedagógicas e às especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

A presente decisão observa o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a fase de julgamento das propostas, bem como os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa forma, fica a licitante classificada para a fase de habilitação, em conformidade com a sequência procedimental prevista na legislação vigente.

7. DA PUBLICIDADE E PRAZO RECURSAL

Fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta ata complementar, para:

- realização de **vista das amostras**;
- eventual **manifestação de intenção recursal**, nos termos da legislação vigente.

Decorrido o prazo acima, será reaberta a sessão pública eletrônica no dia **02 de abril de 2026, às 9h**, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas, com a finalidade de:

- oportunizar o registro formal de eventuais intenções recursais;
- na ausência de manifestação, dar prosseguimento ao certame, com a realização da análise dos documentos de habilitação da empresa participante.

O presente procedimento observa a sequência das fases do processo licitatório prevista no **art. 17 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à fase de julgamento das propostas, bem como assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do **art. 165, inciso I, alínea “b”**, do mesmo diploma legal.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata complementar, que passa a integrar o processo administrativo para todos os fins legais.

Taguaí/SP, 24 de março de 2026.

ASSINATURAS

Márcio Ricardo Bérghamo Bento
Avaliador Técnico

Maikon Nogueira Florentino Marins
Avaliador Técnico

Bruna Fernanda Zanarde de Paula Romano
Avaliadora Pedagógica

Márcio Roberto Gabriel
Avaliador Pedagógico

Vivienne Domingues Rodrigues
Avaliadora Pedagógica

Elidiane Maria Ribeiro da Silva
Agente de Contratação

Tânia Gabriela Bérgamo
Agente de Contratação

Fábio Alexandre Strazza Cruz
Representante Legal – MAKER EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA LTDA

Base Legal:

Art. 17, §3º e art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021. Item 1.7 do Estudo Técnico Preliminar – Pregão Eletrônico nº 32/2025, Município de Taguai/SP. A amostra aprovada vincula a execução contratual (item 1.7.5 do ETP).

CHECKLIST DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 32/2025 — Município de Taguaí/SP
Kits Educacionais de Robótica, Materiais Didáticos e Plataforma Digital
Base legal: Art. 17, §3º e Art. 41, II — Lei nº 14.133/2021 | Item 1.7 do ETP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este checklist é o instrumento oficial de verificação de conformidade das amostras físicas e da prova de conceito da Plataforma Digital, exigidas conforme o item 1.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e os artigos 17, §3º, e 41, II, da Lei nº 14.133/2021.

ITENS ELIMINATÓRIOS (destacados em amarelo): Resposta NÃO em qualquer item eliminatório implica inabilitação imediata da licitante.

IDENTIFICAÇÃO

Empresa Licitante: *Maker Educação e Tecnologia LTDA*
CNPJ: *26.465.547/0004-07*
Representante Legal: *João Alexandre Strazza*
Data da Avaliação: *24/03/26*
Horário (início / término): *9h às 14:40*
Local da Avaliação: *Paço Municipal "Pedro Beringuê" - Sala Licitações*
Avaliador(es) Técnico(s): *Ricardo e Maikon*
Avaliador(es) Pedagógico(s): *Bruna, Márcio e Jussiane*
Nº do Processo Licitatório: *384/2025*

BLOCO A — REQUISITOS ELIMINATÓRIOS DE CONFORMIDADE OBRIGATÓRIA

ITEM A VERIFICAR / CRITÉRIO	CONFORME?	OBSERVAÇÕES / EVIDÊNCIAS
A.1 — DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO		
R1 Certificado de Conformidade INMETRO (Portaria nº 302/2021) para TODOS os kits apresentados, emitido por OCP acreditado, nomeando expressamente o modelo demonstrado — um certificado por nível escolar.	☐ SIM ☐ NÃO	
⚠ ELIMINATÓRIO: Certificado genérico da linha, sem menção ao modelo físico apresentado, NÃO é aceito.		
R2 Materiais didáticos físicos (livros paradidáticos) com ISBN registrado na CBL para CADA volume por ano escolar apresentado.	☐ SIM ☐ NÃO	
⚠ ELIMINATÓRIO: Ausência de ISBN indica material genérico sem autoria intelectual própria. É eliminatório.		
R3 Plataforma Digital com login ativo e funcional acessado AO VIVO durante a avaliação, com perfis de professor e aluno operando simultaneamente. Print ou vídeo gravado NÃO substituem.	☐ SIM ☐ NÃO	
⚠ ELIMINATÓRIO: Plataforma inacessível ou demonstrada apenas via vídeo/print implica inabilitação imediata.		
R4 Atestados de capacidade técnica comprovando fornecimento anterior de solução similar (kits + plataforma + capacitação), correspondente a no mínimo 50% das quantidades licitadas (conforme art. 67, §2º, da Lei 14.133/2021).	☐ SIM ☐ NÃO	
⚠ ELIMINATÓRIO: Ausência dos atestados implica inabilitação. Verificar se as quantidades atendem ao percentual mínimo.		

MR
0
2
6
M
10

R5 | Declaração formal assinada pelo representante legal de que o material a ser entregue no contrato será idêntico ou superior ao demonstrado na amostra. (Vinculação da amostra à execução contratual — item 1.7.5 do ETP) ☐ SIM ☐ NÃO

⚠ **ELIMINATÓRIO:** A amostra aprovada vincula a execução contratual. Divergência na entrega sujeita à glosa, penalidades e rescisão.

A.2 — COMPLETEZ DOS ITENS EXIGIDOS (Item 1.7.3 do ETP)

A licitante apresentou kit de robótica completo e funcional para TODOS os anos escolares descritos (Infantil I, Infantil II, 1º ao 5º ano). ☐ SIM ☐ NÃO

A licitante apresentou exemplar completo do material didático físico do aluno para CADA um dos anos escolares descritos. ☐ SIM ☐ NÃO

A licitante disponibilizou acesso ativo à Plataforma Digital com login funcional, com acesso a planos de aula, trilhas, manuais e conteúdos interativos. ☐ SIM ☐ NÃO

A licitante realizou (ou está apta a realizar) demonstração presencial ou remota do funcionamento do conjunto da solução como prova de conceito. ☐ SIM ☐ NÃO

BLOCO B — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS KITS DE ROBÓTICA (Conformidade com itens 1.2.1.1 a 1.2.1.7 do ETP)

ITEM A VERIFICAR / CRITÉRIO	CONFORME?	OBSERVAÇÕES / EVIDÊNCIAS
-----------------------------	-----------	--------------------------

B.1 — INFANTIL I E INFANTIL II (Kits Desplugados — sem telas)

Quantidade mínima de 100 componentes por kit (estruturas, mecanismos, sensores, atuadores e blocos de programação). ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes plásticos resistentes e atóxicos, com tamanhos, formatos e cores variados. ☐ SIM ☐ NÃO

Sistema de encaixe por pinos e furos (ou conexão modular de fácil manuseio), adequado para a faixa etária. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes estruturais: eixos de transmissão, barras, blocos, suportes e manivelas/volantes. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes mecânicos: engrenagens plásticas (4 tamanhos), polias, rodas multidirecionais (tipo caster), correias e pneus. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes eletrônicos com invólucro em bloco e conector à prova de inversão: sensor IV, sensor luminosidade, LED vermelho, LED verde, botão Key, botão Switch, buzzer, sensor de som, gravador de som, 2x motor DC, fio extensão. ☐ SIM ☐ NÃO

Motores DC com controle de velocidade variável e controle de sentido de rotação (horário/anti-horário). ☐ SIM ☐ NÃO

Bloco controlador com invólucro em bloco, conector à prova de inversão, 2 saídas para atuadores, 1 entrada para sensores e bateria integrada com cabo de carregamento. ☐ SIM ☐ NÃO

Plataforma de programação DESPLUGADA (sem telas/software), com blocos lógicos físicos magnéticos — contendo ao menos: OR, NOT, AND. Configuração sequencial versátil. ☐ SIM ☐ NÃO

Certificado INMETRO (Portaria 302/2021) emitido por OCP acreditado, nomeando explicitamente o modelo. ☐ SIM ☐ NÃO

B.2 — 1º ANO (Programação por Cartões — Screen-Free)

Quantidade mínima de 100 componentes (estruturas, mecanismos, sensores, atuadores, controlador e plataforma de cartões). ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes estruturais: eixos, barras, blocos coloridos, suportes e manivelas/volantes. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes mecânicos: engrenagens (4 tamanhos), polias, rodas multidirecionais, pneus. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes eletrônicos: sensor ultrassônico e motor DC em bloco compatível. ☐ SIM ☐ NÃO

Controlador com motores DC integrados (D/E), LED RGB integrado, alto-falante integrado, porta USB-C e bateria integrada. ☐ SIM ☐ NÃO

Plataforma de cartões SCREEN-FREE: dispositivo de leitura óptica (caneta) com bateria interna, Bluetooth e alto-falante; plataforma de fixação; cards com encaixes físicos restritivos por cor/categoria. ☐ SIM ☐ NÃO

Cards incluem comandos para: Controle (START, RUN, STOP), Movimento (FORWARD, BACKWARD, TURN), Controle Motor, Tempo/Repetição (WAIT, REPEAT) e sons de animais/números. ☐ SIM ☐ NÃO

Certificado INMETRO (Portaria 302/2021) emitido por OCP acreditado. ☐ SIM ☐ NÃO

B.3 — 2º ANO

Quantidade mínima de 250 componentes no kit completo. ☒ SIM ☐ NÃO

Componentes estruturais: eixos/indexadores, acopladores, barras retas/tipo L, rebites, vigas, barras macho/fêmea. ☒ SIM ☐ NÃO

Componentes mecânicos: engrenagens (dimensões distintas), rodas com aro em plástico e borracha, polias. ☒ SIM ☐ NÃO

Plataforma de programação por cartões (screen-free) equivalente ao 1º ano ou superior em complexidade pedagógica. ☒ SIM ☐ NÃO

Certificado INMETRO (Portaria 302/2021) emitido por OCP acreditado. ☒ SIM ☐ NÃO

B.4 — 3º E 4º ANOS

Kit com complexidade superior ao 2º ano, adequado para transição para programação visual por blocos (Scratch ou equivalente). ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes eletrônicos adequados à faixa etária, encapsulados em plástico e compatíveis com a controladora. ☐ SIM ☐ NÃO

Plataforma de programação baseada em blocos visuais (Scratch 2.0 ou superior, ou compatível), permitindo programação do hardware físico. ☐ SIM ☐ NÃO

Certificado INMETRO (Portaria 302/2021) emitido por OCP acreditado. ☐ SIM ☐ NÃO

B.5 — 5º ANO

Quantidade mínima de 300 componentes no kit completo. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes estruturais: eixos plásticos variados, acopladores, barras de alumínio (ou metal equivalente) e barras plásticas. ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes mecânicos: engrenagens plásticas (3 tamanhos), pneus de borracha, parafusos (m2 e m4), porcas (m4), chaves de ferramenta (philips/boca). ☐ SIM ☐ NÃO

Componentes eletrônicos encapsulados: LED (vermelho, verde, amarelo), buzzer/alto-falante, sensor de luminosidade, potenciômetro, sensores IR, sensores de toque, motores DC, servo motor. Cabos jumper (M/M, M/F, F/F) e cabos USB. ☒ SIM ☐ NÃO

Placa controladora com bloco de construção integrado: entrada USB tipo B (ou equiv.), alimentação à bateria, 3 entradas padrão de mercado, 16 portas de conexão fêmea (ou equiv.). ☐ SIM ☐ NÃO



Plataforma de programação baseada em Scratch 2.0 (ou superior) com blocos para projetos virtuais E programação da placa física com sensores.

☐ SIM ☐ NÃO

Certificado INMETRO (Portaria 302/2021) emitido por OCP acreditado.

☐ SIM ☐ NÃO

BLOCO C — MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO (Livros Paradidáticos — Item 1.3 do ETP)

ITEM A VERIFICAR / CRITÉRIO	CONFORME?	OBSERVAÇÕES / EVIDÊNCIAS
C.1 — REQUISITOS COMUNS A TODOS OS ANOS ESCOLARES		
ISBN registrado na CBL para cada volume por ano escolar.	☐ SIM ☐ NÃO	
Conteúdo alinhado à BNCC (incluindo BNCC da Computação) e à PNED (Lei nº 14.533/2023).	☐ SIM ☐ NÃO	
Alinhamento aos ODS 4 — Educação de Qualidade.	☐ SIM ☐ NÃO	
Mínimo de 30 projetos robóticos/atividades por ano letivo.	☐ SIM ☐ NÃO	
Cada aula apresenta texto teórico sobre o tema e contém no mínimo 2 questões para os alunos.	☐ SIM ☐ NÃO	
Mínimo de 190 páginas por volume.	☐ SIM ☐ NÃO	
Atividades multidisciplinares integrando diversas áreas do conhecimento.	☐ SIM ☐ NÃO	
Material impresso apresentado como exemplar COMPLETO (não parcial / catálogo).	☐ SIM ☐ NÃO	

C.2 — QUALIDADE E ADEQUAÇÃO PEDAGÓGICA (Avaliação Qualitativa 1–4)

Linguagem e diagramação adequadas à faixa etária de cada ano — diferença real entre Infantil I e 5º ano (tamanho de letras, proporção de imagens, complexidade).	☐ SIM ☐ NÃO	
Narrativa pedagógica progressiva ao longo do ano letivo — fio condutor temático entre aulas.	☐ SIM ☐ NÃO	
Projetos contextualizados com situações reais do cotidiano (não apenas projetos genéricos).	☐ SIM ☐ NÃO	
Atividades estimulam investigação e formulação de hipóteses — espaço para experimentação, erro e reflexão.	☐ SIM ☐ NÃO	
Relação clara entre o material impresso e o kit físico — ilustrações correspondem fielmente às peças; nomenclaturas iguais.	☐ SIM ☐ NÃO	
Propõe avaliação formativa — rubricas, autoavaliação ou portfólios além da nota de prova.	☐ SIM ☐ NÃO	
Professor sem experiência em robótica conseguiria conduzir a aula usando apenas o material didático (material autoexplicativo).	☐ SIM ☐ NÃO	

BLOCO D — PLATAFORMA DIGITAL (Prova de Conceito — Item 1.4 do ETP)

ITEM A VERIFICAR / CRITÉRIO	CONFORME?	OBSERVAÇÕES / EVIDÊNCIAS
D.1 — REQUISITOS TÉCNICOS E DE ACESSO		
Plataforma acessada AO VIVO durante a avaliação — login funcional demonstrado em tempo real.	☐ SIM ☐ NÃO	
Perfil de professor com acesso a planos de aula, trilhas pedagógicas, manuais e conteúdos interativos.	☐ SIM ☐ NÃO	

Perfil de aluno com acesso funcional (login por código/QR Code, sem exigência de e-mail para crianças).	☐ SIM ☐ NÃO
Plataforma suporta no mínimo o número de acessos simultâneos previsto no ETP para o município (verificar por escola).	☐ SIM ☐ NÃO
Plataforma funciona em conexões lentas (3G/hotspot) sem travar — carrega conteúdos essenciais ou possui versão offline/cache.	☐ SIM ☐ NÃO
Interface disponível em português brasileiro.	☐ SIM ☐ NÃO

D.2 — CONTEÚDO E FUNCIONALIDADES (Avaliação Qualitativa 1–4)

Professor encontra o plano de aula do dia em menos de 1 minuto após o login (navegabilidade intuitiva).	☐ SIM ☐ NÃO
Planos de aula da plataforma complementam o material impresso — agregam vídeos, variações, dicas de gestão de turma (não apenas repetição do livro).	☐ SIM ☐ NÃO
• Pannel de acompanhamento do professor: acompanhamento visual do progresso individual dos alunos e da turma, com dados úteis para decisão pedagógica.	☒ SIM ☐ NÃO
Painel da gestão (diretor/coordenador): informações pedagógicas úteis — professores atrasados, alunos com dificuldades, progresso por turma.	☐ SIM ☐ NÃO
Trilhas de formação docente disponíveis na plataforma (vídeos, roteiros de capacitação, comunidade de professores).	☐ SIM ☐ NÃO
Recursos para adaptação a alunos com necessidades específicas (TEA, dislexia) — conteúdo concreto, não apenas menção.	☐ SIM ☐ NÃO
Coerência e integração da solução: o que o aluno faz com o kit é retomado na plataforma; plano de aula digital e livro do aluno convergem.	☐ SIM ☐ NÃO
Estabilidade técnica demonstrada: sem quedas, erros de carregamento ou falhas durante a demonstração ao vivo.	☐ SIM ☐ NÃO

BLOCO E — CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA DOCENTE (Item 1.5 do ETP)

ITEM A VERIFICAR / CRITÉRIO	CONFORME?	OBSERVAÇÕES / EVIDÊNCIAS
E.1 — PROPOSTA E METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO		
Empresa apresentou cronograma ou ementa da formação inicial com carga horária, conteúdos e metodologia.	☐ SIM ☐ NÃO	
Metodologia de capacitação predominantemente ativa e prática (proporção mínima de 70% prática / 30% teoria).	☐ SIM ☐ NÃO	
Formação contempla gestão de turma com robótica — não apenas funcionamento técnico do kit.	☐ SIM ☐ NÃO	
Prevê acompanhamento em sala de aula durante as primeiras aulas reais (co-docência, observação ou tutoria).	☐ SIM ☐ NÃO	
Formação habilita o professor a criar novos planos de aula, não apenas replicar os existentes.	☐ SIM ☐ NÃO	
E.2 — SUPORTE CONTINUADO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		
Suporte contínuo com agenda, objetivos e métricas documentadas — extrato mensal de horas e cronograma de visitas.	☐ SIM ☐ NÃO	
Empresa demonstra capacidade de atender as 7 escolas do município simultaneamente — equipe técnica/pedagógica dimensionada.	☐ SIM ☐ NÃO	

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Ao término do contrato, professores terão autonomia para operar os kits, acessar materiais e planejar aulas sem o fornecedor.

☐ SIM ☐ NÃO

BLOCO F — COERÊNCIA, INTEGRAÇÃO E VISÃO EDUCACIONAL DA SOLUÇÃO

ITEM A VERIFICAR / CRITÉRIO	CONFORME?	OBSERVAÇÕES / EVIDÊNCIAS
A solução demonstra identidade pedagógica unificada: kit, material didático e plataforma formam UM ÚNICO programa integrado.	☐ SIM ☐ NÃO	
Progressão pedagógica real entre os níveis — diferença clara entre kit/material do Infantil I e do 5º ano, do desplugado à programação em blocos.	☐ SIM ☐ NÃO	
A empresa evidencia domínio pedagógico — não apenas domínio tecnológico; a solução é antes de tudo EDUCACIONAL.	☐ SIM ☐ NÃO	
Os kits permitem trabalho colaborativo para grupos de até 4 alunos com papéis simultâneos (programador, montador, testador, registrador).	☐ SIM ☐ NÃO	

RESULTADO FINAL

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS

☐ REPROVADO

PARECER TÉCNICO:

Assinatura do(s) Avaliador(es):

Nome: Vivienne R. Rodrigues
24/03/2026

Assinatura: Vivienne R. Rodrigues

Data:

Nome: Bruna Fernanda Z.P. Romano
24/03/2026

Assinatura: Bruna Fernanda Z.P. Romano

Data:

Nome: Marcio Roberto Galvão
24/03/2026

Assinatura: Marcio Roberto Galvão

Data:

Nome: Maikem Henrique Fleiter
/ /

Assinatura: Maikem Henrique Fleiter

Data: 24/03/26

Nome: Marcio R. B. B. B. B.
24/03/26

Assinatura: Marcio R. B. B. B. B.

Data:

Assinatura do(a) Representante Legal da Empresa:

Nome: / /

Assinatura: / /

Data:

Nome: / /

Assinatura: / /

Data:

BASE LEGAL

A exigência de amostras e prova de conceito está prevista no art. 17, §3º, e art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021, e no item 1.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) — Pregão Eletrônico nº 32/2025, Município de Taguaí/SP. A amostra aprovada vincula a execução contratual (item 1.7.5 do ETP). Divergência entre o entregue e o demonstrado sujeita a contratada à rejeição do item, glosa de valores, penalidades contratuais e possibilidade de rescisão (item 2 do ETP).